



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 179/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade ao Sr Lineu Gonçalves, RG nº 3.927.190-7 e CPF nº 540.126.279-53, referente ao período aquisitivo 11/03/2008 a 10/03/2013, o período de fluência será de 09/09/2014 a 08/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal